



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 21 de junho de 2023.

Processo: Pregão Eletrônico nº 44/2023 (NOVO EDITAL)

Objeto: Registro de preços dos serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de suporte respiratório domiciliar não invasivo CPAP – continuous positive airway pressure e BiPAP – bilevel positive airway pressure, para pacientes que se enquadram no protocolo.

Assunto: Esclarecimentos sobre manifestação de recurso.

Manifestante: White Martins Gases Industriais Ltda.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se de esclarecimentos a respeito da manifestação de intenção de recurso da empresa White Martins Gases Industriais Ltda, que se manifestou, contra a decisão proferida pela Pregoeira, em 15/06/2023, que declarou vencedora do pregão a empresa Air Liquide Brasil Ltda, nos seguintes termos: "Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa, para posterior apresentação de memoriais, da empresa vencedora do certame, nos termos do § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93."

Ocorre que, transcorrido o prazo legal para envio das razões do recurso, nada foi apresentado pela empresa manifestante.

Assim, e considerando o disposto no item 9.3, da Cláusula 9, do instrumento convocatório, devido à falta da apresentação das razões do recurso, decido pelo seguinte: adiantar o prazo das Contrarrazões, em razão da urgência na contratação dos serviços do objeto ora licitado, manter a minha decisão e, dessa forma, adjudicar os itens 01 e 02 da referida licitação à empresa Air Liquide Brasil Ltda, com todas as demais condições conforme edital, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

Eram essas, Senhora Prefeita, as informações que competiam ser dadas a Vossa Excelência sobre o caso, nos termos do Edital do certame em epígrafe, para que seja decido a respeito.


Silmara Fernandes
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 (NOVO EDITAL)

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira em relação à manifestação apresentada pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda, determinando-se o seguinte:

Fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após, à convocação do licitante vencedor Air Liquide Brasil Ltda para que, no prazo estabelecido no edital, assine a Ata de Registro de Preços.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 21 de junho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal